



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0144/2024

Em São Pedro da Aldeia, 26 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 1238/2022 QUE INDICA AO EXMO. SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO O RESTABELECIMENTO DO EXAME DE ULTRASSOM COM BIÓPSIA, DESTE MUNICÍPIO.

O VEREADOR SUBSCRITO NESTA CASA DE LEIS, DEPOIS DE CUMPRIDAS FORMALIDADES REGIMENTAIS DE PRAXE, INDICA AS EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO O RESTABELECIMENTO DO EXAME DE ULTRASSOM COM BIÓPSIA, DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO SOLICITAR O RESTABELECIMENTO DO ATENDIMENTO POIS TORNA-SE NECESSÁRIO, PARA QUE O MUNÍCIPE ENFERMO POSSA TER UMA AVALIAÇÃO E POSSÍVEL TRATAMENTO EMERGENCIAL INICIAL DO SEU ESTADO CLÍNICO. AINDA, CABE RESSALTAR QUE OS PACIENTES TÊM QUE SE DESLOCAR ATÉ OS MUNICÍPIOS VIZINHOS, CAUSANDO TRANSTORNOS AOS MESMOS, POIS MUITOS NÃO DISPÕEM DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS. NESTE CENÁRIO É QUE SOLICITO E TENHO CERTEZA DE QUE CONTAREI COMO APOIO DE TODOS OS PARLAMENTARES DESTA CASA.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANEY DE SOUZA
VEREADOR(A)